



Santos, 10 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE - SP

Ref.: Ofício GPC-SG 460/20 – Requerimento nº 183/20

Em atenção ao Ofício nº GPC-SG 460/20, que encaminha Requerimento do I. Vereador Carlos Eduardo Barbosa, cumpre-nos, em resposta, informar/esclarecer o que segue:

1º. Por qual motivo fora divulgado no site oficial a instalação de lavatórios públicos na cidade de Praia Grande e não fora de fato realizado?

Resposta: Esclarecemos que houve um equívoco, por parte da Comunicação da Sabesp, que divulgou a instalação de 17 lavatórios no município de Praia Grande quando na verdade foram instalados 17 pontos de água comunitários no referido município. Esclarecemos ainda que a configuração/caracterização e finalidade dos lavatórios diferem dos pontos de água comunitários. Uma vez constatado o equívoco, a informação foi corrigida nos canais da Companhia. A correção no site do Governo do Estado também foi solicitada tão logo o equívoco foi identificado.

2º. Por que instalou-se de maneira precária e aparentemente improvisada apenas canos com torneiras simples, pomosamente denominados pela Sabesp de “pontos comunitários” em Praia Grande e em outras cidades do litoral como Santos e São Sebastião, foram instalados lavatórios e bebedouros?

Resposta: Os 17 pontos comunitários então instalados em Praia Grande possuem instalações simples (com torneiras e placas de identificação), uma vez que têm por intuito

WJ

ofertar água nas proximidades de comunidades em cenário de alta vulnerabilidade social (inclusive com ligações clandestinas e/ou sem ligação). Ressalta-se que essas áreas apresentam grande histórico de furto de equipamentos (placas de identificação, torneiras, hidrômetros) e irregularidades originadas dos pontos de abastecimento ofertados.

Assim, esclarecemos que os pontos de abastecimento comunitários não têm qualquer relação com os lavatórios de higienização das mãos.

3º. Qual foi o critério adotada que fez com que Praia Grande não tivesse os mesmos benefícios que as demais cidades?

Resposta: Esclarecemos que, para a questão dos lavatórios, não há qualquer diferenciação ou estabelecimento de critérios em Praia Grande com relação às demais cidades. Diante do compromisso de garantir o saneamento básico aos habitantes do município, a Sabesp está atenta aos esforços de toda a sociedade no enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19 e, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida e meio ambiente, o município de Praia Grande.

4º. Existe a possibilidade de instalação de lavatórios e bebedouros públicos decentes neste município, conforme realizados nos municípios supracitados, cumprindo assim a publicidade constante no site oficial?

Resposta: Sim. A Sabesp iniciou as tratativas com a Prefeitura de Praia Grande em maio de 2020 e obteve autorização para instalação de lavatórios em áreas públicas e de grande concentração do município, conforme endereços abaixo:

- Nas proximidades do Hospital Irmã Dulce: Rua Dair Borges; 550 Boqueirão;
- Nas proximidades do Hospital de Campanha - Ginásio Falcão: Av. Pres. Kennedy; s/n – Nova Mirim;
- Nas proximidades da UPA Quietude: Avenida Ministro Marcos Freire s/n – Jd Quietude;
- Nas proximidades da UPA Dr. Charles A Becnara: Avenida Ministro Marcos Freire s/n x Av. Corretor de Imóveis – Jd Samambaia.

5º. Caso seja possível, solicito que nos informe a data prevista para as devidas instalações.

Resposta: Os lavatórios foram instalados no início de julho de 2020.

Por fim, esclarecemos que as respostas a esses questionamentos foram já equacionadas em reunião presencial na Câmara dos Vereadores – reunião solicitada via Ofício GPC-L-Nº.120/2020, em que estiverem presentes, pela Sabesp, Engª Olivia Mendonça/RSSP e Engº João Figueiredo/RSSP6 e vereadores do município de Praia Grande.

Colocando-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.



RAUL CHRISTIANO DE OLIVEIRA SANCHEZ
Superintendência da Unidade de Negócio
Baixada Santista - RS